



Aprovado em 1ª Votação
Sessão dia 27/10/2025
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR HUDSON BRASIL - PSD
CNPJ: 23.518.426/0001-37

APROVADO EM
27/10/2025

INDICAÇÃO Nº 627/2025

Dispõe sobre a indicação ao Poder Executivo Municipal para elaboração e envio de Projeto de Lei que institua o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Saúde do Município de Itauera/PI, e dá outras providências.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,**

O Vereador que esta subscreve, **HUDSON MARTINS PEREIRA BRASIL**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itauera/PI que determine ao setor competente a elaboração e o envio a esta Câmara Municipal de Projeto de Lei que institua o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Saúde Municipal.

O referido Plano deverá contemplar todos os profissionais que atuam na rede de saúde do município, tais como: médicos, enfermeiros, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos, nutricionistas, técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS), agentes de combate às endemias (ACE), técnicos de saúde bucal, auxiliares administrativos da saúde, motoristas de ambulância, auxiliares de serviços gerais da saúde, entre outros que desempenhem atividades vinculadas ao Sistema Municipal de Saúde.

Plenário da Câmara Municipal de Itauera, em 26 de outubro 2025.

Hudson Martins Pereira Brasil
Vereador pelo PSD



ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR HUDSON BRASIL - PSD
CNPJ: 23.518.426/0001-37

JUSTIFICATIVA


A criação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores da saúde pública municipal representa um passo fundamental para a valorização profissional, a motivação funcional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A ausência de um PCCS gera insegurança funcional, desvalorização salarial, falta de perspectiva de crescimento profissional e dificuldade na permanência de profissionais qualificados no quadro municipal. A valorização profissional através de critérios de progressão, adicional de qualificação e remuneração justa é requisito essencial para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito local.

Além disso, o art. 39, §1º da Constituição Federal determina que a administração pública deve assegurar planos de carreira aos seus servidores, garantindo evolução funcional justa e transparente.

Portanto, a presente Indicação tem o objetivo de promover justiça funcional, reconhecimento do mérito profissional e fortalecimento da saúde pública em Itauêira.

Plenário da Câmara Municipal de Itauêira, em 26 de outubro 2025.



Hudson Martins Pereira Brasil
Vereador pelo PSD